



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Projeto de Decreto do Legislativo N° 03/2022.

Artigo 1º- Fica concedido o título de **cidadão Orientense** ao Pastor da Igreja Evangélica Holiness de Oriente, **Hermes Batista Lima**.

Artigo 2º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.


CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 04 / 04 / 2022
2ª Discussão em / / 20

José Rodolpho Moris
Presidente

Fábio de Andrade Toneletti
1º Secretário


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
28 / 03 / 2022
Márcia Sueli Forti Leite